



Governo do Estado de Rondônia  
GOVERNADORIA

DECRETO N. 21.859, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

Promove Oficial PM do QOPM S na Polícia Militar  
do Estado de Rondônia.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Art. 18 do Decreto-Lei n. 11, de 09 de março de 1982, e as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2017), e ainda a Proposta de Promoção na Ata n. 02/CPO PM/2017, 03 de abril de 2017, publicada no BRPM n. 25, de 03 de abril de 2017,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica promovida na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Coronel PM do QOPM S, pelo Critério de Merecimento, a contar de 21 de abril de 2017, a **TEN CEL PM RE 06028-2 ELIZABETH LOIZA SILVA MENDES**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2017, 129º da República.

  
**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador